



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 881/26 de 25.06.26

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes, correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **Bruno Deucher**, Ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviária - Padrão I – Nível 05**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **06 de julho com término no dia 25 de julho de 2026**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 682/25 de 30.06.25.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 25 de junho de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda